

**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2012.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre vereador José Ferreira dos Santos - Zelão, que dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Grupo Espírita Renovação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que o projeto deve prosperar, uma vez que visa homenagear uma instituição que apoia e participa de diversas ações assistenciais, como a entrega de cestas básicas a famílias carentes, realização de festas natalinas para crianças, visitas a asilos e orfanatos, além de campanhas para arrecadação de donativos, promovendo, dessa forma, a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 30/05/12

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca (PPS)

Attila Russomanno (PP)

Ítalo Cardoso (PT)

Marta Costa (PSD)

Netinho de Paula (PC do B)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu (PTB)

Aníbal de Freitas (PSDB)

Francisco Chagas (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Aurélio Miguel (PR)

Wadih Mutran (PP)